



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 484, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE DE 40% AO  
SERVIDOR PAULO ROBERTO  
KERCHINER.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando n° 1107/2022 enviado pela Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor Paulo Roberto Kerchiner, Ronda, matrícula n° 2359-0, a contar de 01/01/2022 porque passou a integrar a equipe de saneamento e infraestrutura.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
BAC/